

**Anúncio N.º 49/2020**

**Alteração ao alvará de reparcelamento n.º 1/2008**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Campo de Golf de Palmares, da Freguesia de Odiáxere, titulado pelo alvará de reparcelamento n.º 1/2008, de que dispõem do prazo de 30 dias úteis após a publicação do presente anúncio na II Série do Diário da República, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado (Proc. n.º29/2019), apresentado por Palmares – Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), precedida de apresentação de requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no balcão virtual desta Câmara Municipal.

Lagos, 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na II Série do Diário da República,  
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira